

Processo: 3672/2007-TCE

Natureza: Prestação de contas anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2006

Entidade: Município de Buriti/MA

Responsável: Francisco Evandro Freitas Costa Mourão (CPF 207.258.503-10), residente na Praça Felinto Faria, s/n.º - Centro, Buriti / MA, CEP 65515-000

Constituídos: Benevenuto Marques Serejo Neto, OAB/MA n.º 4.022; Karine Peres da Silva Sarmiento, OAB/TO n.º 3.550; Herlinda de Olinda Vieira Sampaio, OAB/MA n.º 5.604; Ruy Oliveira Pires, OAB/MA n.º 7.356; Edilson José Miranda, OAB/MA n.º 6.407; Frederico Augusto Costa Lima, OAB/MA n.º 5.599

Ministério Público de Contas: Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa.

Prestação de contas anual de governo do município de Buriti, de responsabilidade do Prefeito Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, relativa ao exercício financeiro de 2006. Emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas de governo. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, à Procuradoria Geral do Estado e à Procuradoria Geral do Município de Buriti, para os fins legais

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 89/2009

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do Município de Buriti, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Evandro Freire Costa Mourão, constantes dos autos do Processo n.º 3672/2007, em razão de o Balanço Geral do Município não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente em exercício), Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Antonio Blecaute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto e Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) o auditor Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de junho de 2009.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente em exercício

Conselheiro Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Fui presente:

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador Geral